



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 152/2021, de 24 de maio de 2021.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a servidora abaixo relacionada, o pagamento do adicional de 50% das férias gozadas anteriormente e que teve seu pagamento postergado.

| <b>Servidor Público</b> | <b>Período aquisitivo</b> |
|-------------------------|---------------------------|
| ALINE DINIZ             | 15/03/2019 – 14/03/2020   |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/05/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/Maio/2021.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração